



CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 002/2018

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS
RECEBIDOS HOJE

PROTOCOLO Nº 1.244/2018

Em 19 de fevereiro de 2018

Dona Telma.
Encarregado Pelo Protocolo

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

Indica que seja realizado um estudo de viabilidade orçamentária, com a finalidade de criar um Projeto de Lei que conceda bolsa de estudos aos estudantes universitários e de cursos técnicos profissionalizantes.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,

Observamos e analisamos diariamente as carências do nosso município; e na tentativa de atender uma relevante demanda de tarrafas encaminho a presente Indicação que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos a estudantes universitários e de cursos técnicos profissionalizantes.

É do nosso conhecimento que o Governo Federal, através da Lei nº. 11.096/2005 instituiu o ProUni – Programa Universidade para Todos, tendo como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior.

Entretanto, essa medida facilitadora e inclusiva ainda é insuficiente, pois muitos alunos bolsistas pelo ProUni precisam se deslocar centenas de quilômetros para cursarem uma Faculdade, impossibilitando que continuem em sua cidade de origem e, em consequência disto, esses alunos não conseguem concluir os seus cursos, pois a permanência deles noutras cidades gera grande despesa com alimentação e moradia.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O presente projeto de lei estabelece que quem não tenha condições de custear as despesas com transportes ou com sua hospedagem na Cidade que Cursa sua Faculdade. Determinador valor para contribuir na manutenção do universitário.

Em contrapartida à concessão da bolsa de estudos, o modelo de PL define que o bolsista, durante o curso, deverá prestar serviços não remunerados na sua área de formação correspondente, nos programas, projetos e serviços da Prefeitura Municipal de Tarrafas respeitados os horários do curso e de trabalho.

Enfim, observa-se que o modelo de Projeto de Lei proposto estabelece critérios e gera obrigações aos bolsistas, restando ao Executivo Municipal apenas o estudo sobre a viabilidade financeira e orçamentária, a fim de verificar a possibilidade de atender esta demanda dos estudantes de Tarrafas.

Aproveito pra expressar a satisfação minha e de todos que querem o bem de nossa Tarrafas em ver esse PL sendo enviado ao Legislativo para aprovação dos nobres Edis, e ver ser executado por vossa excelência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 19 de fevereiro de 2018.

Eronilides Francisco dos Santos
ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Vereador

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Aprovado em 22 de 02 de 18

Eronilides Francisco dos Santos
ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS